



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (REMARCAÇÃO).**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 1638/2026. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 01/06/2026 ao dia 03/06/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em ordem judicial nº 0000271-61.2013.8.19.0062, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/f518e87e-0552-4f93-a588-589c2860c836> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO 96/2026**

1. PROCESSO Nº 2076/2025
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
4. CONTRATADO: MV COMÉRCIO DE CONTEINER EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.751.087/0001-81

5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO COLETOR, CONTAINER E CAÇAMBA
  6. VALOR: R\$ 21.664,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
  7. ASSINATURA: 26/05/2026
  8. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
- FISCAL: LUIZ CARLOS DA SILVA CAETANO, MATRÍCULA 4455

**EXTRATO DE CONTRATO 23/2026**

- 1- PROCESSO Nº 1597/2026
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: J B DA S FAZOLI PADARIA E LANCHONETE, CNPJ SOB O Nº 37.870.324/0001-90
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.968,00 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 27/05/2026
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

**EXTRATO DE CONTRATO 22/2026**

- 1- PROCESSO Nº 1751/2026
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA, CNPJ/MF Nº 11.267.089/0001-73



4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES DESTINADOS À AÇÃO SOCIAL DE INVERNO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R\$16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES

7- ASSINATURA: 27/05/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

**PORTARIA Nº. 203/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **LEOLANE SOARES RIBEIRO RODRIGUES**, no cargo em comissão de **Chefe.da Seção.de Processamento. de Dados**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 204/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **TIAGO SANTOS DA SILVA**, no cargo em comissão de **DIRIGENTE DO POSTO DE CORREIOS DE BARRA DOS PASSOS**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e

Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 205/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **ISRAEL AFONSO AMORIM**, no cargo em comissão de **Assessor de Imprensa**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 206/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **JOEL GALIL KAUSCHER**, no cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**, Símbolo **POL-05**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com amparo na Lei Municipal nº.1.098 de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito



**PORTARIA Nº. 208/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **CARLOS ALBERTO JESUS VIEIRA**, no cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 209/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MARCIO FAUSTINO**, no cargo em comissão de **CHEFE DA DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS. DE MARIA MENDONÇA**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 210/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **CELEIR DA SILVA NEVES**, no cargo em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE TRECHO DE BARRA DO LIRIO**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Estradas e Rodovias, com amparo na Lei Municipal nº.1085 de 27 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 11 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 211/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de **Diretor do Subposto de Saude de Ponte Nova**, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 07 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 212/2026**

**Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **WILSON DA SILVA**, no cargo em comissão de **Diretor do Assessor Especial de Gabinete**, Símbolo **DCA-10**, da Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo, com amparo na Lei Municipal nº.1.098 de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.



Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 216/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **JOÃO MARCELO MARCOS VIANA CABRAL NEVES**, do cargo em comissão de **Chefe de Turno Responsável Pela Ordem e Asseio da Escola**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor em 31 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 217/2026**

**Designa servidora da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora efetiva desta municipalidade Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA FERREIRA LUSCHER** – Auxiliar de Serviços de Escritório – matrícula nº. 4429 para sanar dúvidas de preenchimento dos dados no e-SUS APS e seus softwares e auxiliar os servidores da atenção primária na qualificação e retificação dos dados, quando necessário, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroagirá a 10 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 218/2026**

**Nomeia membros Comissão Interventora da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, CNPJ nº. 13.512.578/0001-79.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**CONSIDERANDO** o início da atual Gestão Administrativa Municipal em 01/01/2025;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Fomento nº. 001/2021, cujo objeto é a celebração de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público para a execução dos serviços de saúde, mais especificamente, no que diz respeito à administração do Hospital Municipal Francisco Limongi, celebrado junto à Associação Hospitalar São Francisco de Paula possui vigência até 01/02/2025;

**CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços prestados por aquela Associação à População Trajanense;

e **CONSIDERANDO** as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 008/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEIAR** como **INTERVENTORES** para compor a **COMISSÃO INTERVENTORA** da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, os cidadãos:

- I. VICTOR SOARES MATOSO**, Presidente, CPF nº. 116.137.837-52,
- II. RAPHAEL MARINI NEVES DE ALMEIDA**, Membro, CPF nº. 130.989.547-36,
- III. ANA MARIA HYGINO**, Membro, CPF nº. 766.984.597-04
- IV. MARCIA RODRIGUES DAVID SILVA**, Membro, CPF nº. 162.940.108-02

**Parágrafo Único.** As decisões da comissão interventora serão tomadas por maioria simples,

com voto de desempate do Presidente, e a validade de quaisquer documentos expedidos por ela depende da assinatura de, pelo menos, 2 (dois) dos seus membros.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 06 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---

#### **PORTARIA Nº. 219/2026**

**Cria novo Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.089 de 01/10/2018, que altera a estrutura do Conselho de Administração de PREV-TRAJANO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros do Conselho de Administração da PREV-TRAJANO.

#### **Membros Efetivos:**

1. Renan Moreira Raposo da Silva – Procurador Geral do Município
2. Gerson Gonçalves Neves Filho – Secretário M. Administração e Reestruturação
3. Álvaro Luiz de Almeida Bueno – Diretor-Presidente da PREV-TRAJANO
4. Marcelo Dias Pinheiro – Servidor Ativo do Poder Executivo
5. Jose Carlos Zago Cardoso – Servidor Ativo do Poder Executivo
6. Magno Dias Pinheiro – Servidor Ativ do Poder Legislativo
7. Gilmar Figueira Folly – Servidor Inativo

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---

#### **PORTARIA Nº. 220/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **JOCIANE FELIX DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 27 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---

#### **PORTARIA Nº. 221/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **ANGELA MARIA GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 27 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---

#### **PORTARIA Nº. 222/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **JOELMA MONTEIRO CELESTINO PASSOS**, do cargo



em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 27 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 223/2026

### Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **NEUMA ANTONIO CELESTINO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 27 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2026

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 491.751,96 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 5/2026 DATA 05/01/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
184	022600.1545200232.083 3390300000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	29.305,00
189	022600.1545200232.083 3390390000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	29.710,03
221	020900.2884500000.001 3390470000	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	163500000000	22.500,00
39	020700.0412200012.005 3390390000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	269.626,93
57	020900.0412300042.006 3390300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	33.110,00
75	020900.2884500000.001 3390470000	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000	100.000,00
76	020900.2884500000.001 3390470000	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	157300000000	7.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>491.751,96</b>
Excesso de Arrecadação: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 461.751,96 - Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais, Noventa e Seis Centavos.Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
27	021801.1030100352.051 3390320000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163500000000	22.500,00
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
19	021001.1236100212.010 3190040000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	7.500,00
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
100	021200.2678200302.015 3390300000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	299.336,96
122	021500.1854100452.066 3390300000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.260,00
23	020600.2678200202.081 3390300000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	29.305,00
28	020700.0412200012.005 31901302000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	150000000000	100.000,00
74	020900.2884300000.003 3291210000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	30.850,00
<b>TOTAL:</b>				<b>491.751,96</b>

Republicado por incorreção

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2026

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 678.977,20 (seiscentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

Rildo Gonçalves Neves  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 17/2026 DATA 02/02/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
100	021200.2678200302.015 33901900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	103.000,00
104	021300.2349500312.016 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	17040000000	45.800,00
105	021300.2349500312.016 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000000	1.000,00
106	021300.2349500312.016 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	2.250,00
108	021300.2349500312.065 33903600000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17050000000	2.402,00
134	021700.0618200092.026 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000000	2.000,00
169	022200.1339200522.092 33903900000	REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	49.867,00
178	022400.0618100442.094 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000000	2.000,00
188	023600.1545200232.083 33903600000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000000	15.700,20
31	020700.0412200012.005 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000000	200.000,00
38	020700.0412200012.005 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000000	9.038,00
57	020900.041230042.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000000	154.300,00
83	021100.1545100281.003 44905200000	INVESTIMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17040000000	91.620,00
<b>TOTAL:</b>				<b>678.977,20</b>

Excesso de Atracção: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 678.977,2 - Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais, Vinte Centavos. Supervisor Financeiro: 0 -

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
101	021200.2678200302.015 33901900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17050000000	2.402,00
104	021300.2349500312.016 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	17040000000	1.000,00
107	021300.2349500312.065 33903600000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	2.250,00
156	022200.1339200522.020 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	17040000000	6.867,00
158	022200.1339200522.020 44905200000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17040000000	10.000,00
167	022200.1339200522.092 33903900000	REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	17040000000	18.000,00

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 17/2026 DATA 02/02/2026				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
168	022200.1339200522.092 33901000000	REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	17040000000	15.000,00
38	020700.0412200012.005 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000000	15.700,20
41	020700.0412200012.005 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17040000000	146.458,00
74	020900.2884300000.003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000000	358.300,00
93	021100.1545100292.013 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	103.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>678.977,20</b>

Republicado por incorreção

## DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2026

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

Rildo Gonçalves Neves  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES				
CONSOLIDADO				
RIO DE JANEIRO				
29.115.441/0001-10				
DECRETO Nº 21/2026				
DATA 02/03/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
101	021200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	183.000,00
9	020400.0206100182.004 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>185.000,00</b>
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 185.000 - Cento e Oitenta e Cinco Mil, Reais Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
123	021500.1854100452.091 33903000000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	100.000,00
8	020400.0206100182.004 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	2.000,00
98	021200.2678200302.015 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	83.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>185.000,00</b>
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2026-03-02				

Republicado por incorreção

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA E FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.033.664,51 (dois milhões trinta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura e Fundo de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

Rildo Gonçalves Neves  
Prefeito



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 30/2026 DATA 01/04/2026					
DECRETO Nº 30/2026 DATA 01/04/2026					
SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes					
10	021001.1212200242.048 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	17040000000	5.000,00	
103	021001.1236800222.063 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000000	3.735,60	
104	021001.1236100212.010 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000000	338.894,33	
105	021001.1236600252.046 33903200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000000	71.012,48	
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes					
101	021200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17050000000	42.348,75	
107	021300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	247.000,00	
224	021100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	17050000000	1.050.000,00	
31	020700.0412200012.005 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000000	55.000,00	
83	021100.1545100281.003 44905200000	INVESTIMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17040000000	220.673,35	
<b>TOTAL:</b>				<b>2.833.664,51</b>	
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 1.615.022,1 - Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil, Vinte e Dois Reais, Dez Centavos Superávit Financeiro 0 - -					
ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes					
185	022600.1545200232.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	17050000000	1.000.000,00	
25	020600.2678200202.081 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17050000000	50.000,00	
26	020600.2678200202.081 44905200000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17040000000	12.670,85	
41	020700.0412200012.005 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17040000000	418.642,41	
41	020700.0412200012.005 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17040000000	247.000,00	
58	020900.041230042.906 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	189.000,00	
74	020900.2884300000.003 32012100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000000	55.000,00	
93	021100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000000	19.002,50	
98	021200.2678200302.015 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁNSITO MATERIAL DE CONSUMO	17050000000	42.348,75	
<b>TOTAL:</b>				<b>2.833.664,51</b>	

Republicado por incorreção

## DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2026

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 579.424,20 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, constantes no quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
09002884300000.002	3291.21.00	15000000	429.424,20	
10100.0103100052.001	3391.97.00	15000000	150.000,00	
10100.0103100052.001	3190.13.02	15000000		156.000,00
10100.0103100052.001	3390.46.00	15000000		280.000,00
10100.0103100052.001	3390.36.00	15000000		74.000,00
10100.0103100052.022	3191.13.08	15000000		29.000,00
10100.0103100071.001	4490.52.00	15000000		40.424,20
<b>TOTAL</b>			<b>579.424,20</b>	<b>579.424,20</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara e Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do quadro acima, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Rildo Gonçalves Neves  
Prefeito

Republicado por incorreção